



ATA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/ADSU/SBJV/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO SESCINC - SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO DO AEROPORTO LAURO CARNEIRO LOYOLA, EM JOINVILLE/SC.

Às 9h do dia 26 de julho 2013, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo n.º 747/ADSU/2013, composta por: CRISTIANE REGINA WESCINSKI – Presidente, MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS e GUILHERME FALLGATTER – Membros, para receber, processar e julgar a licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença da empresa PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 79.283.461/0001-79, representada por Luiz Carlos Didoné, e CRC ENGENHARIA LTDA., CNPJ 06.328.666/0001-50, representada por Cleiton Dambrós. A Presidente declarou encerrado o prazo para recebimento de invólucros às 9h07. Após verificada a inviolabilidade dos INVÓLUCROS II – que continham as propostas de preços, estes foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida, procedeu-se a abertura dos INVÓLUCROS I – documentos de habilitação, e à verificação da HABILITAÇÃO das licitantes no que se refere às inscrições no SICAF, conforme procedimentos estabelecidos na NI-6.01/E (LCT) e no edital da licitação. A empresa PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. constava inscrita e regular no SICAF; a empresa CRC ENGENHARIA LTDA. também constava inscrita, porém com algumas informações vencidas, as quais foram atualizadas conforme subitem 5.6.2 do edital. Consultou-se também o Portal da Transparência e o Conselho Nacional de Justiça, não sendo encontrados registros que as desabonassem. Os documentos de habilitação da empresa CRC ENGENHARIA LTDA., foram numerados pela Presidente, conforme previsão no subitem 5.4.1 do edital. A seguir, a Presidente questionou sobre a necessidade de autenticação de documentos, não sendo isto requisitado pelos representantes. Após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, ambas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Questionados, os representantes não manifestaram intenção de apresentar recurso administrativo. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos INVÓLUCROS II – propostas de preços, sendo reveladas as seguintes propostas: PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 5.955.124,75 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais, setenta e cinco centavos); e CRC ENGENHARIA LTDA. no valor global de R\$ 6.467.977,25 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais, vinte e cinco centavos). A proposta de preços da empresa CRC ENGENHARIA LTDA. necessitou ser renumerada das páginas 468A a 476, tornando-se estas 469 a 477. A Presidente da Comissão informou que a análise das propostas de preços será continuada em sessão



interna. Os documentos de habilitação e propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. O resultado será divulgado aos licitantes por fax, no *site* www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, na forma prevista em lei e no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 12h05 e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

CRISTIANE REGINA WESCINSKI
Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS
Membro da Comissão de Licitação

GUILHERME FALLGATTER
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:

CRC ENGENHARIA LTDA
Cleiton Dambros

PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Luiz Carlos Didone